



DECRETO Nº 685 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: “REABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de **R\$ 1.056.000,00** (Um milhão e cinquenta e seis mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3.904 de 26 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reaberto o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 1.056.000,00** (Um milhão e cinquenta e seis mil reais) para reforço da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.301	Atenção Básica – Ações de Saúde	
06.30.04.10.301.0020.1377	Construção e Reforma, Ampliação e Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
4.4.90.51.00.00.00.00.1601.0026	Obras e Instalações (54)	R\$ 1.056.000,00
TOTAL		R\$ 1.056.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial tem como fonte de recurso o repasse proveniente da portaria 4.775 de 30 de dezembro de 2024, proposta nº 01606.6040001/22-004 do Fundo Nacional de Saúde, depositado em parcela única no Banco do Brasil, agência 0073-6, conta corrente 79.394-9.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 19 de fevereiro de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal